



REFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PORTARIA DE Nº 092/2025

DESIGNA fiscais de contratos para Complementar os Fiscais já designados na Portaria 037/2025 para Órgãos deste Município de Tabocas do Brejo Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, resolve;

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para **exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2025, de acordo com as atribuições estabelecidas no art. 117 da Lei Federal 14.133/21.**

1) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;

Delaide Lessa dos Santos, matrícula Nº 1898;
Josué Welington Neto Oliveira, matrícula Nº 2722;

2) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social;

Edsonia dos Santos Gomes Silva, matrícula Nº 1185;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Complementa as Disposições Constantes na Portaria Nº 037/2025.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 05 de fevereiro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal